



Câmara dos Deputados
Deputado Federal **Geninho Zuliani - DEM/SP**

Requerimento de Redistribuição Nº ____/2019

(Do Sr. Geninho Zuliani)

Requer a redistribuição do **PLP nº 32/1999, PLP nº 88/1999, PLP nº 144/2000, PLP nº 102/2003 e PLP nº 99/2011** para análise de mérito na Comissão de Finanças e Tributação.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 141 e 41, inciso XX do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição dos seguintes projetos, para que sejam incluídos à Comissão de Finanças e Tributação e serem devidamente analisados quanto ao mérito.

- Projeto de Lei Complementar nº 32/1999, que *“Altera o art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1994 e dá outras providências”*;
- Projeto de Lei Complementar nº 88/1999, que *“Regula o art. 165, § 9º, da Constituição Federal, estatui normas gerais para elaboração e organização dos planos, orçamentos e demonstrações contábeis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências”*;
- Projeto de Lei Complementar nº 144/2000, que *“Estatui normas de direito financeiro para o controle da execução do orçamento da União e dá outras providências”*;
- Projeto de Lei Complementar nº 102/2003, que *“Institui normas gerais de direito financeiro para o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.”*
- Projeto de Lei Complementar nº 99/2011, que *“Estabelece regras para o cumprimento do disposto no art. 165, § 7º da Constituição Federal”*;



Câmara dos Deputados
Deputado Federal **Geninho Zuliani - DEM/SP**

JUSTIFICATIVA

As referidas proposições foram inicialmente apensados ao PLP nº 135/1996 e encaminhadas para análise da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania – CCJ.

Porém, a Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados ao elaborar minuta de parecer a ser proferido no âmbito da CCJ, observou que o PLP nº 135/96 bem como o PLP nº 166/1997, já tiveram seu exame de mérito na Comissão de Finanças e Tributação no ano de 1997, com aprovação de um voto substitutivo, devendo portanto serem desentranhados do processo e remetidos ao arquivo.

Todavia, em relação aos PLP nº 32/1999, PLP nº88/1999, PLP nº 144/2000, PLP nº 102/2003 e PLP nº 99/2011, notou-se que estes não chegaram a receber parecer por parte da Comissão de Finanças e Tributação, devendo portanto serem para lá despachados para serem devidamente analisados quanto ao mérito.

Por essa razão, corroboramos com o entendimento da douta Consultoria Legislativa e solicitamos que os PLP nº 32/1999, PLP nº88/1999, PLP nº 144/2000, PLP nº 102/2003 e PLP nº 99/2011 sejam redistribuídos à Comissão de Finanças e Tributação, conforme dispõem o art. 32, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Sala da Comissão, ____ de _____ de 2019.

Geninho Zuliani
Deputado Federal DEM/SP